



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA RECURSAL - ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

ÁREA TEMÁTICA USO PÚBLICO
NÍVEL II

No dia 01/06/2026, na Sede do NGI ICMBio Florianópolis, à Rodovia Jornalista Mauricio Sirotsky Sobrinho, km 01, Jurerê, Florianópolis/SC, reuniram-se de forma presencial e virtual os servidores públicos Carmen Tereza Afonso Ferreira de Magalhães Florêncio, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 686113, Diana Carla Floriani, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365488 e Ricardo Castelli Vieira, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1528452, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o NGI ICMBio Florianópolis, designados pela Portaria ICMBIO Nº 810, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços nº 07, de 12 de fevereiro de 2026.

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos e as justificativas de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção 023210031, resolve:

1. INDEFERIR o seguinte recurso:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
AC	Uso Público	II	24 meses	Bruno Daudt Rodrigues do Nascimento	***.415.251-**	Conforme resultado publicado, obtive pontuação total de 2,00 pontos. Entretanto, acredito que parte da documentação encaminhada não foi considerada na análise curricular. O Anexo I do Edital prevê pontuação para: “Curso de geoprocessamento, drone e legislação ambiental”, mediante “certificado ou outro documento comprobatório” e “monitoramento de biodiversidade”. Foram encaminhados, no ato da inscrição:	Terceiro critério do Edital: Curso de primeiros socorros, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, planejamento e manejo de trilhas, vigilância, monitoramento de biodiversidade. Será considerado no máximo 01 curso em cada área temática. - Curso temático (cada curso com carga horária de 20 a 60 horas) = 0,5 pontos. - Curso temático (cada curso com carga horária acima de 60 horas) = 1 ponto. (grifos nossos) Quarto critério do Edital: Curso de geoprocessamento, drone e legislação ambiental. - Curso temático (cada curso com carga horária de 20 a 60 horas) = 0,5 pontos. - Curso temático (cada curso com carga horária acima de 60 horas) = 1 ponto. Sétimo critério do Edital: CNH - 1 ponto para categorias B, C, D ou E.

Certificado de participação em Oficina de QGIS Básico, com carga horária de 16 horas; (0,5 ponto)	Não atende ao quarto critério do Edital, pois teve carga horária inferior a 20 horas .
Certificado/declaração relacionada à capacitação em drone; (0,5 ponto)	O candidato não citou em seu recurso, mas a Declaração de participação informa que a carga horária foi de 16h. Não atende ao quarto critério do Edital, pois teve carga horária inferior a 20 horas .
CNH (1 ponto)	Foi considerado 1 ponto pela CNH
Histórico acadêmico e ementas de disciplinas da graduação em Ciências Ambientais (Universidade de Brasília – UnB), incluindo:	
Introdução a Sistemas de Informação Geográfica (SIG); (1 ponto)	Consta no histórico escolar que a matéria teve carga horária de 60h , enquadrando-se como: (cada curso com carga horária de 20 a 60 horas) = 0,5 ponto .
Ecologia da Paisagem (1 ponto)	Não é possível pontuar em nenhum critério do Edital, mesmo analisando todo o conteúdo apresentado na ementa da disciplina Ecologia da Paisagem e Conservação, sendo o objetivo: <i>"O objetivo central será proporcionar ao aluno a fundamentação sobre teoria e as aplicações da ecologia da paisagem para a conservação da biodiversidade."</i>
Biodiversidade ou Biodiversidade urbana (1 ponto monitoramento)	Disciplina Biodiversidade , carga horária 60h – UnB. <i>Objetivo geral: Descrever os padrões de biodiversidade no tempo e no espaço para relacioná-los com os processos ecológicos envolvidos em ambientes naturais e antropizados.</i> Disciplina Biodiversidade Urbana – carga horária 60h – UnB. <i>Objetivo: Formar e capacitar profissionais para empreender, pesquisar e manejar a biodiversidade das cidades e áreas urbanas e suas interações com as sociedades humanas.</i> Mesmo analisando todo o conteúdo apresentado da disciplina Biodiversidade , não é possível pontuar em nenhum critério do Edital. Com relação à matéria Biodiversidade urbana , ao analisar a ementa, pode-se ter dúvidas na possibilidade de enquadramento no terceiro critério, mas sem informação se esta parte do conteúdo atinja o mínimo de 20 horas. Mesmo assim, a Comissão deliberou por considerar 0,5 ponto .

					As disciplinas e capacitações apresentadas possuem conteúdo diretamente relacionado a: geoprocessamento; análise espacial; geotecnologias; interpretação de informações geográficas; monitoramento e gestão ambiental.	Já foram citados acima os critérios previstos no Edital, deixando claro que nem todos os conteúdos citados pelo candidato pontuam.
					O próprio edital admite “outro documento comprobatório”, permitindo a utilização de histórico escolar e ementas acadêmicas para comprovação de conhecimentos técnicos compatíveis com os critérios estabelecidos.	Uma coisa é documento comprobatório, outra é a comprovação apresentada ser referente a um curso ou uma disciplina. Mesmo não estando previsto no Edital o critério de consideração de disciplinas de cursos, a Comissão optou por pontuar, já que uma matéria de um curso universitário de boa qualidade pode ser mais efetivo como capacitação do que alguns cursos independentes.
					Portanto, solicito a revisão da análise curricular e a reavaliação da pontuação atribuída aos documentos apresentados relacionados às áreas de geoprocessamento, drone e monitoramento de biodiversidade.	Conforme a explanação acima, fica esclarecido que a pontuação do candidato considerou todos os documentos encaminhados, seguindo os critérios e respectivas pontuações previstas no Anexo 1 do Edital. Foram considerados: 1 ponto pela CNH, 0,5 ponto pela disciplina Introdução a Sistemas de Informação Geográfica e 0,5 ponto pela disciplina Biodiversidade urbana.

RICARDO CASTELLI VIEIRA

Presidente da Comissão

DIANA CARLA FLORIANI

Membro da Comissão

CARMEN TEREZA FLORÊNCIO

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Diana Carla Floriani, Analista Ambiental**, em 01/06/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Tereza Afonso Ferreira De Magalhaes Florenc, Analista Ambiental**, em 01/06/2026, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023543501** e o código CRC **6B2B8A14**.
